

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 024/2026

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Que faça análise quanto a possibilidade da realização de cabeamento de rede de Internet móvel para a comunidade de Santa Fé, para normalidade e melhorias das formas de acesso a informações e comunicação de modo geral.**

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao fato dos transtornos causados pela dificuldade de comunicação e acesso a informações e serviços em geral. Essa conectividade reduz o êxodo rural, gera oportunidades de emprego e melhora o acesso a serviços públicos. Saliendo que no Município já dispõe dessa oferta, inclusive com cabeamento já realizado em algumas comunidades. Tal pedido fortalece o princípio de equidade das ações de fomento a conectividade e valorização do homem/mulher do campo.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2026.

**Ítalo Roberto do Nascimento Souza**  
Vereador

